

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2024 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério do Esporte/Gabinete do Ministro

PORTARIA MESP N° 97, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Divulga a lista complementar de atletas contemplados, após análise de recursos, com o benefício Bolsa Atleta, referente ao Edital nº 1, de 14 de março de 2024, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, no Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 e nas Portarias nº 05, de 17 de janeiro de 2023 e nº 31, de 05 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Contemplar uma atleta, de modalidade que faz parte do Programa Olímpico, Paralímpico ou Surdolímpico, referente a evento ocorrido em 2023 e aprovado no âmbito do Programa Bolsa Atleta, relacionada no Anexo Único desta Portaria, sendo pertencente à categoria Atleta Nacional.

Art. 2º A atleta contemplada deverá assinar e encaminhar o Termo de Adesão conforme estabelecido no subitem 7.2.1 do Edital nº 1, de 14 de março de 2024, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União de 15 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

ANEXO ÚNICO



ESPORTES OLÍMPICOS/PARALÍMPICOS/SURDOLÍMPICOS

CATEGORIA ATLETA NACIONAL

| Nº de Ordem | Nome | CPF | Modalidade | Colocação | Tipo de Modalidade | Subcategoria | Estado de Endereço | Cidade |
|-------------|-------------|----------------|----------------|-----------|--------------------|--------------|--------------------|----------------|
| 1 | MARIA BRUNO | ***.738.877-** | Nado Artístico | 1º Lugar | Individual | Principal | RJ | RIO DE JANEIRO |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.